



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0104.3/PE/003/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2838/2020.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
Cnpj nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor/Função	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ nº	17.196.808/0001-99
Endereço	Travessa Benjamim Constant, 97, centro, CEP. 65.927-000, Davinópolis/MA
E-mail	construtorabol@gmail.com
Representante	Caroline Pequeno dos Santos
Cargo/Função	Proprietária

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.I. / Órgão emissor	044178762012-6 SESP/MA
CPF nº	610.211.983-58

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência, da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos, com condutor, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde..

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

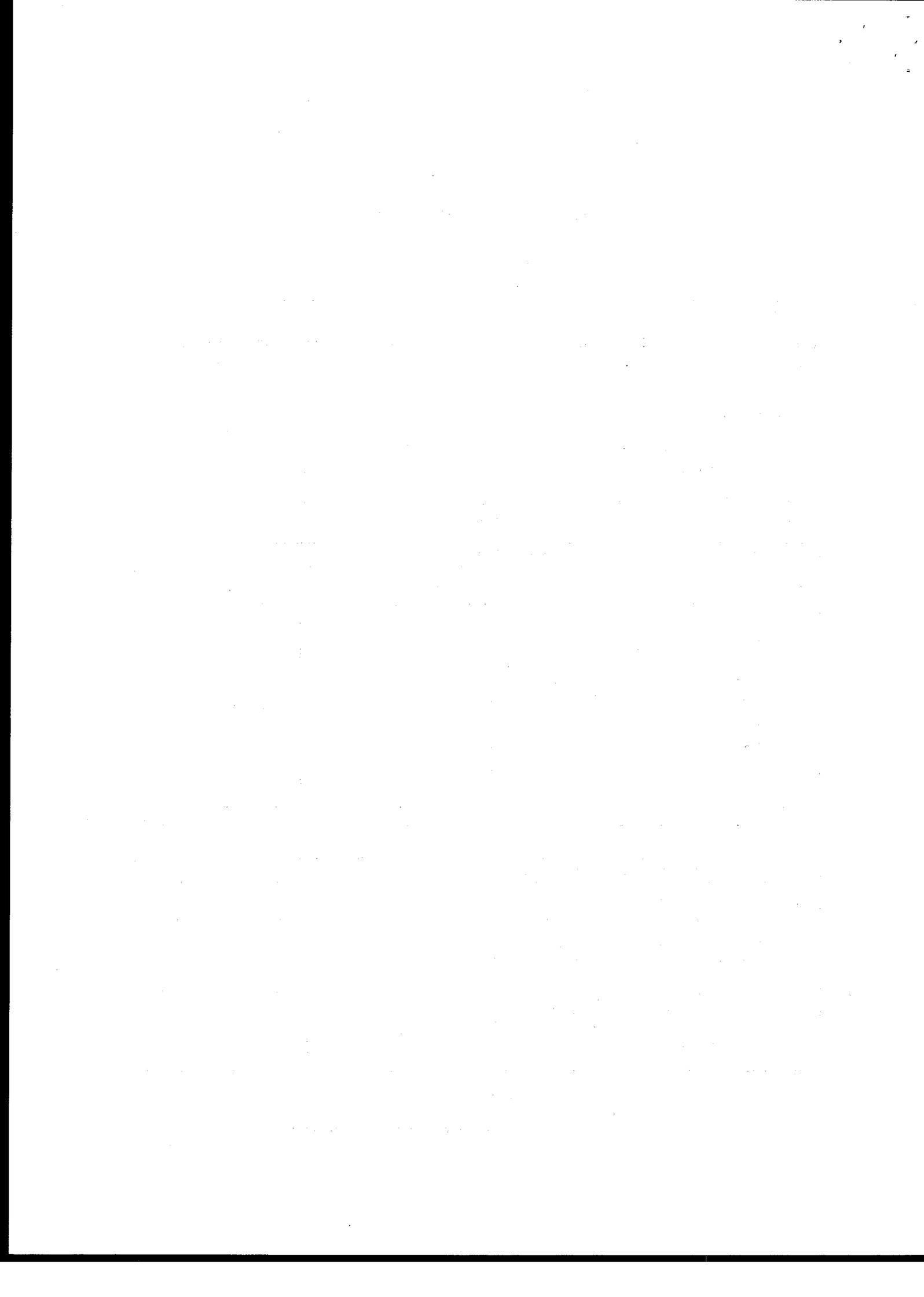
2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 6 de julho de 2024, a contar do dia 6 de julho de 2023.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) conforme tabela abaixo.

10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	VEÍCULO TIPO VAN, com motorista, ano 2017 ou superior, com capacidade mínima de 21 lugares, com ar-condicionado, em bom estado de conservação e manutenção, com itens de segurança exigidos pela legislação, espelhos retrovisores em ambos os lados, cintos segurança retrateis, limpadores de para-brisa, todos os bancos com apoio de cabeça, vidros escurecidos com película fumê em todos os vidros laterais e com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Modelo compatível com: Ducato e Mercedes.	4 Veículos/12 meses	1	R\$ 8.300,00	R\$ 99.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 99.600,00	

10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	VEÍCULO TIPO VAN, com motorista, ano 2017 ou superior, com capacidade mínima de 21 lugares, com ar-condicionado, em bom estado de conservação e manutenção, com itens de segurança exigidos pela legislação, espelhos retrovisores em ambos os lados, cintos segurança retrateis, limpadores de para-brisa, todos os bancos com apoio de cabeça, vidros escurecidos com película fumê em todos os	4 Veículos/12 meses	2	R\$ 8.300,00	R\$ 199.200,00

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

vidros laterais e com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Modelo compatível com: Ducato e Mercedes.				
VALOR TOTAL				R\$ 199.200,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the implementation of data-driven decision-making processes. It discusses how the collected data is used to identify trends, assess risks, and make strategic decisions that align with the organization's goals.

4. The fourth part of the document addresses the challenges and limitations of data analysis. It acknowledges that while data provides valuable insights, it is not a panacea and must be used in conjunction with other forms of information and expertise.

5. The fifth part of the document discusses the ethical considerations surrounding data collection and analysis. It emphasizes the importance of protecting individual privacy and ensuring that data is used responsibly and in compliance with relevant laws and regulations.

6. The sixth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions. It reiterates the importance of a data-driven approach and offers recommendations for how the organization can continue to improve its data management and analysis practices.

7. The seventh part of the document includes a list of references and sources used in the research. It provides a comprehensive overview of the literature and resources that informed the analysis and conclusions presented in the document.

8. The eighth part of the document contains a list of appendices and supplementary materials. These materials provide additional details and data that support the main findings and conclusions of the document.

9. The final part of the document is a concluding statement that summarizes the overall purpose and significance of the research. It expresses the hope that the findings and recommendations will be helpful to the organization and other stakeholders in the field.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 04 de julho de 2023



Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde



BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Caroline Pequeno dos Santos
ADMINISTRADOR

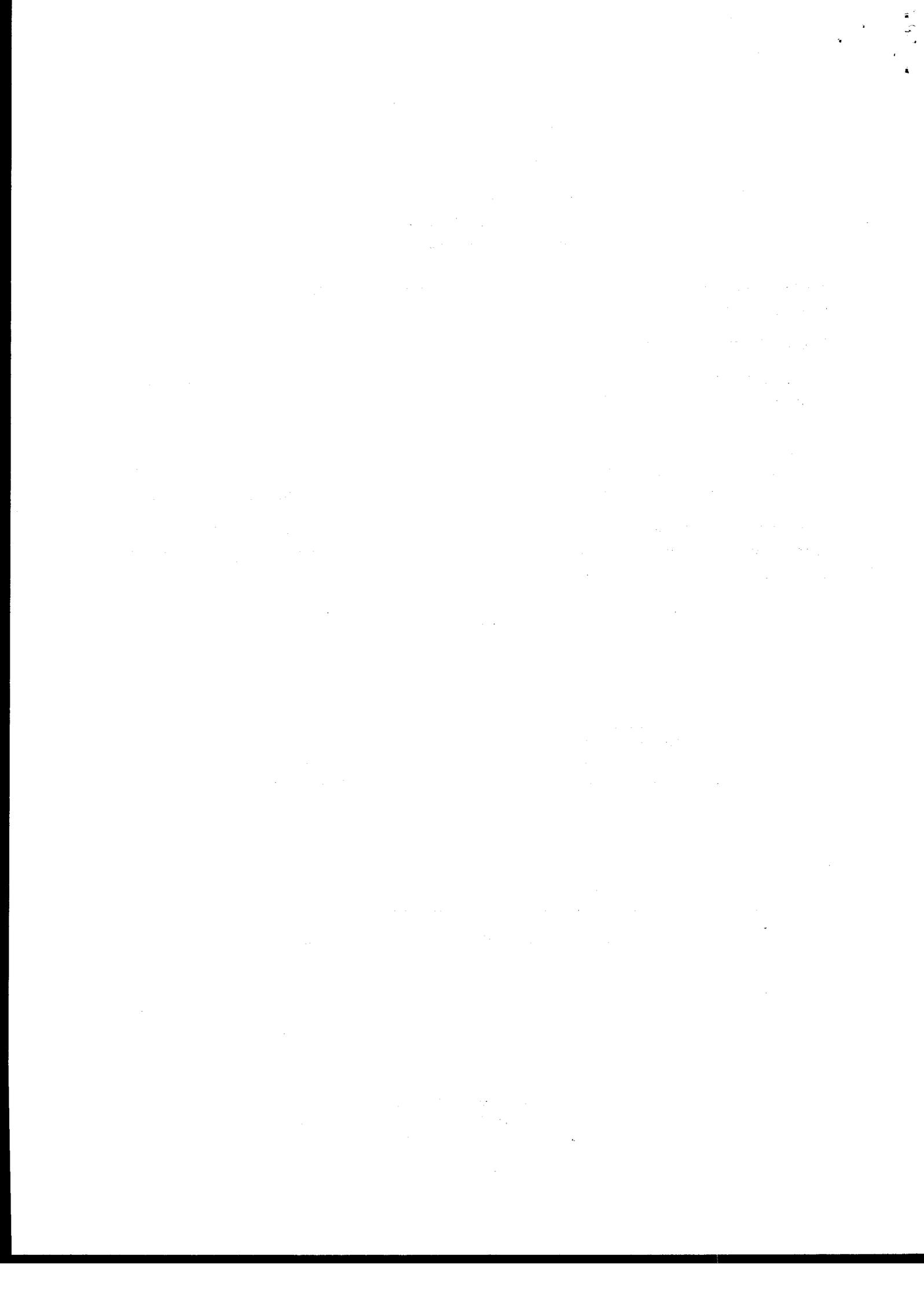
Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

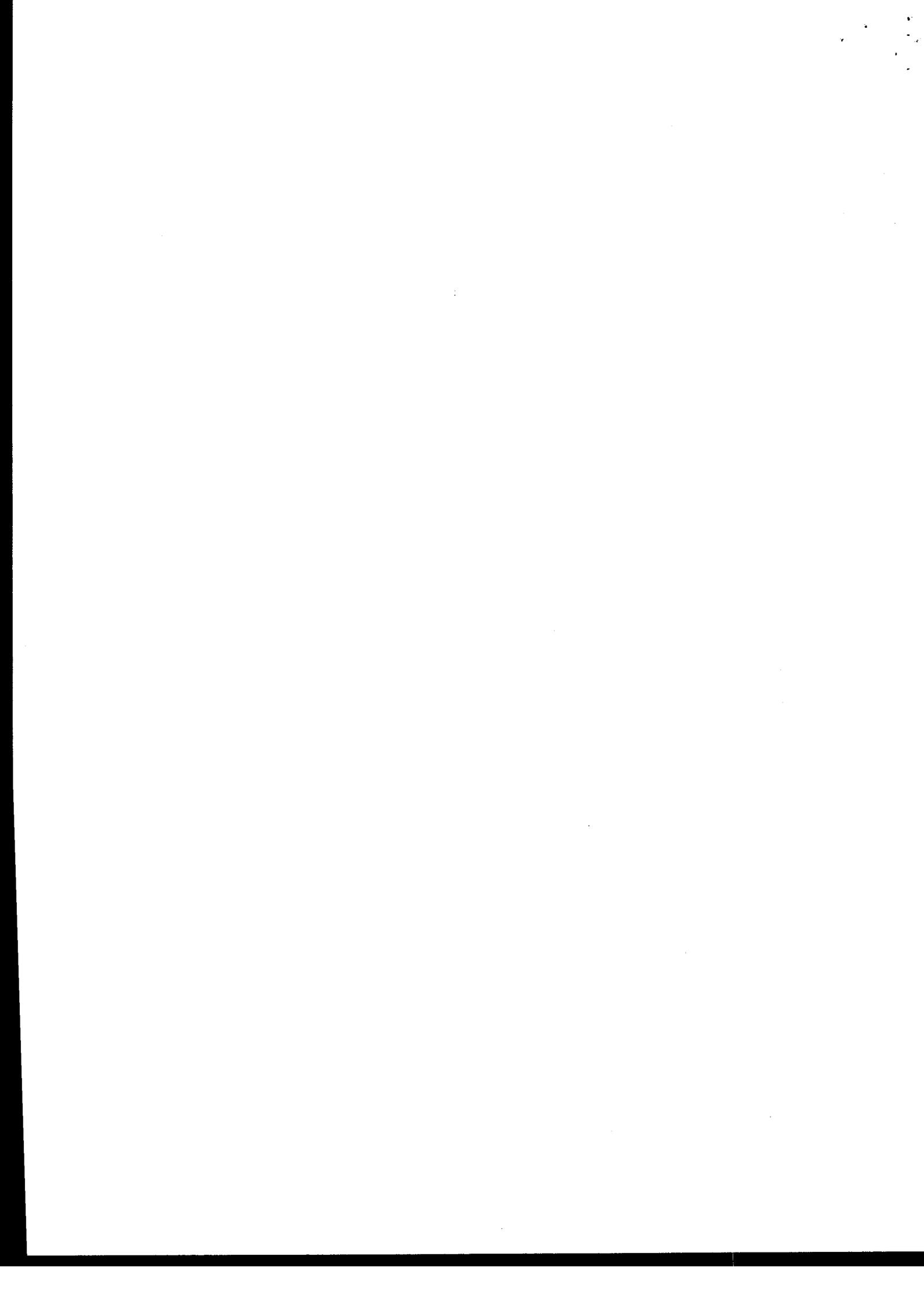
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência, da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos, com condutor, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 003/2020. VALOR TOTAL: R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: prorroga-se o prazo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 06 de julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Caroline - BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 04 de julho de 2023.



Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1781-A, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1

EXTRATO DE CONTRATO 1

EXTRATO DE CONTRATO 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 17º (DÉCIMO SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6/PP/016/2020. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**. OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar do dia 7 de julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - **Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: 500 - **Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela

Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 05 de julho de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0706.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Planejamento** e a empresa **LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse desta administração pública**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 042/2022**. VALOR TOTAL: R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 6 de julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, PROJETO/ATIVIDADE: 04.124.0005.2-024 - **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - **MATERIAL DE CONSUMO**, FONTE DE RECURSOS: 500 - **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, VALOR: R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: Mirthes Campos Araújo, pela Contratante, LINDALVA LIMA GOMES - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 6 de julho de 2023.

Mirthes Campos Araújo
Secretária Municipal de Planejamento



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2023.0712.5 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **VALDIVIA DE JESUS DA LUZ**. OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel, da Sra. Valdivia de Jesus da Luz, CPF: 236.892.343-87, RG: 042997432011-1 SSP/MA, situado à Rua São Raimundo, nº 471, Centro de Açailândia, destinado ao funcionamento do Escritório Social, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **Dispensa Nº 002/2023.** VALOR TOTAL: **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).** PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 11 de julho de 2025 a contar da data de sua assinatura: 12 de julho de 2023.** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **22 – Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-239 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física., FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não vinculados de impostos, VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais),** SIGNATÁRIOS: **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, VALDIVIA DE JESUS DA LUZ - VALDIVIA DE JESUS DA LUZ, pela Contratada.** ARQUIVAMENTO: **Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.**

Açailândia - MA, em 12 de julho de 2023.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **2021.0104.3 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI**. OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência, da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos, com condutor, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 003/2020.** VALOR TOTAL: **R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).** PRAZO DE VIGÊNCIA: **prorroga-se o prazo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 06 de julho de 2023.** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR:**

R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: **Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Caroline - BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: **Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.****

Açailândia - MA, em 04 de julho de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

